198

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0198
Em 29/03/04
Servidor Matrícula 037

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1.660/2004

REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL N.º 1.622/02 – INSTITUI AOS VEREADORES, PAGAMENTO DO 13º SUBSÍDIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal n.º 1.622, datada de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 15 de março de 2004.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239